

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS  
DECRETO Nº 0003/2025, de 25 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PILOEZINHOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0514, de 21 de Fevereiro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.01.01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PILOEZINHOS	
09.271.0021.2070 RESTITUIR COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIMES-RPPS/RGPS	
3.3.20.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).....	40.000,00
TOTAL .....	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	40.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PILOEZINHOS, 25 de Fevereiro de 2025

*Marcelo Matias Camelo*  
MARCELO MATIAS CAMELO  
PREFEITO(A)

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**João Batista dos Santos**  
Secretário de Administração



*terra do paraíso misterioso*

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Decreto nº 001/2025

Pilõesinhos – PB, 25 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo do Carnaval nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PILÕESINHOS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes e:

**CONSIDERANDO** que o carnaval é ponto facultativo o qual será comemorado nos dias 03 e 04 de março em 2025.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira) e no período matutino do dia 05 de março (quarta-feira) do corrente ano.

**Art. 2º** No dia 05 de março, o expediente voltará ao normal a partir das 13h.

**Art. 3º** Os Serviços Essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos, como os de Limpeza Pública e Emergenciais de Saúde funcionarão normalmente.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS - PB  
Pilõesinhos, 25 de fevereiro de 2025.

MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito Constitucional

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos  
Secretário de Administração



Terça de carnaval misserioso